



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2025.

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Guaçuí – ASGUAMAR”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Guaçuí – ASGUAMAR**, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.437.379./0001-20, com sede na Rua Projetada s/nº, Bairro Horto Florestal, cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de agosto de 2025.

Carlos Lomeu de Oliveira
Carlinho Lomeu
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2025

JUSTIFICATIVA

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Guaçuí – ASGUAMAR, sediada na Rua Projetada s/nº, Bairro Horto Florestal, cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, é uma organização não governamental, de caráter civil e direito privado, sem fins econômicos, fundado em 30 de novembro de 2014, na Cidade de Guaçuí/ES, cujo objetivo é o desenvolvimento de ações que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades que envolvam a coleta seletiva de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania, através da recuperação, separação, classificação e mecanização dos resíduos.

Dedica-se ainda a promover desenvolvimento econômico e social e propiciar aos associados todos os meios e serviços que facilitem suas atividades, buscando melhores formas para comercialização dos produtos, aquisição de bens e materiais que favoreçam melhorias na condição de vida dos catadores.

Diante da importância das atividades acima expostas, destacando a necessidade de incentivo e fortalecimento da política social, cultural e humana, vez que a **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Guaçuí – ASGUAMAR** é uma estratégia de desenvolvimento e pode ajudar os associados a conseguirem melhor qualidade de vida, além de um futuro mais justo e igualitário sendo de suma importância Declarar a **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Guaçuí – ASGUAMAR** de Utilidade Pública, portanto conclamo aos ilustres senhores, para que apoiem o Projeto de Lei do Legislativo.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.

Carlos Lomeu de Oliveira
Carlinho Lomeu
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí